| Nome do documento | Diretrizes da RTRS para Auditorias de Desktop Versão 1.0 |
|-------------------------|--|
| Referência do documento | Procedimento de Acreditação e Certificação da RTRS para a Produção de Soja Responsável Versão 4.2 Procedimento de Acreditação e Certificação de Cadeia de Custódia da RTRS para Órgãos de Certificação Versão 3.2 |
| Data | 28 de abril de 2020 |
| Elaboração | Secretariado da RTRS - Unidade Técnica. |

Versão obrigatória desde abril 2020

1. Introdução

Devido à pandemia do novo Coronavírus, muitos governos têm aprovado regras que restringem as viagens e imposto medidas de distanciamento social, afetando a possibilidade de realizar as auditorias *in loco* que fazem parte do processo normal de certificação. Nesse contexto, a RTRS tem monitorado de perto os desdobramentos do surto do novo Coronavírus para avaliar os possíveis riscos inerentes à realização de auditorias *in loco*, além de proteger as partes certificadas e os órgãos de certificação.

À luz da situação de "força maior" que o mundo inteiro enfrenta por causa do novo Coronavírus e levando em consideração que tanto a Seção A2.5.6 Procedimento de Acreditação e Certificação da RTRS para Produção Responsável de Soja Versão 4.2 e a Seção A.2.3.4. do Procedimento de Acreditação e Certificação da Cadeia de Custódia da RTRS para Órgãos de Certificação Versão 3.2 permitem aos órgãos de certificação obter as informações necessárias por meios alternativos se o acesso às unidades não for possível devido a força maior (circunstâncias fora do controle do candidato à certificação) ou se o acesso não for seguro para o avaliador, a RTRS decidiu publicar este documento que estabelece as diretrizes a serem seguidas na realização de auditorias usando mecanismos alternativos e remotos para a coleta de todas as informações relevantes (conhecidas como "Auditorias de Desktop").

Enquanto o surto de Coronavírus estiver classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde, a RTRS considerará válidas as auditorias realizadas em estrita observância das diretrizes contidas neste documento. Esta diretriz será revisada periodicamente para acompanhar os desdobramentos do surto de COVID-19 e realizar os ajustes necessários para reduzir os impactos desta situação excepcional nas atividades das partes interessadas da RTRS.

2. Auditorias iniciais e transferências de certificações

| Tipo de auditorias | | Escopo | Aplicabilidade da Auditoria de Desktop |
|--------------------|---|---|--|
| | | Produção + CdC para produtores (Produtor Individual) | |
| (i) | Auditorias iniciais; e | Produção + CdC para produtores (Grupo ou Multi-site) | As Auditorias de Desktop não serão admitidas e, portanto, nenhum certificado será concedido |
| (ii) | transferências de certificações ¹ | Produção + CdC para produtores + EU RED | Todas as auditorias iniciais serão adiadas até que possam ser realizadas visitas ao local. |
| | | Produção + CdC para produtores + não-OGM | |

¹ A transferência de certificação é definida como o reconhecimento de uma certificação de produto existente e válida, concedida por um órgão de certificação credenciado e reconhecido (o "Órgão de Certificação Emissor"), por parte de outro órgão de certificação credenciado (o "Órgão de Certificação Aceitante"), para que este possa emitir sua própria certificação.



| Produção + CdC para produtores + não-Paraquat | |
|---|--|
| Cadeia de Custódia | As auditorias iniciais serão permitidas na modalidade de Auditoria de Desktop apenas nos casos em que o órgão de certificação já tenha certificado as instalações relevantes sob outro sistema de verificação semelhante - por exemplo, GMP, ISCC e 2BSvs, entre outros) |

- 3. Auditorias de vigilância ("Acompanhamento") e auditorias de recertificação
 - 3.1. Auditorias individuais de acompanhamento e recertificação no âmbito do Padrão de Produção serão admitidas na modalidade de Auditoria de Desktop. Relatórios, certificados e toneladas certificadas de material RTRS serão inseridos na Plataforma de Comercialização da RTRS. Os produtores poderão vender seu volume certificado.
 - 3.2. Auditorias multi-site de Acompanhamento e recertificação no âmbito do Padrão de Produção serão admitidas na modalidade de Auditoria de Desktop. Relatórios, certificados e toneladas certificadas de material RTRS serão inseridos na Plataforma de Comercialização da RTRS. Os produtores poderão vender seu volume certificado.
 - 3.3. Em grupos com menos de 60 fazendas certificadas segundo o Padrão de Produção, a Auditoria de Desktop será permitida. Relatórios, certificados e toneladas certificadas de material RTRS serão inseridos na Plataforma de Comercialização da RTRS. O grupo poderá vender seu volume certificado.
 - 3.4. Em grupos com mais de 60 fazendas certificadas segundo o Padrão de Produção, todas as auditorias serão adiadas até que possam ser realizadas as visitas ao local.
 - 3.5. Todas as auditorias de Acompanhamento e recertificação segundo o Padrão de Produção que incluam o escopo EU RED seguirão as diretrizes definidas pela Comissão Europeia.
 - 3.6. Todas as auditorias de Acompanhamento e recertificação segundo o Padrão de Produção que incluam o escopo não-OGM serão adiadas, a menos de que haja a garantia de que terceiros poderão colher amostras relevantes de grãos não-OGM para fins de análise.
 - 3.7. Todas as auditorias de Acompanhamento e recertificação no âmbito do Padrão de Produção que incluam o escopo não-Paraquat serão admitidas na modalidade de Auditoria de Desktop.



Relatórios, certificados e toneladas certificadas de material RTRS serão inseridos na Plataforma de Comercialização da RTRS. Os produtores poderão vender seu volume certificado.

3.8. Todas as auditorias de Acompanhamento e recertificação no âmbito do Padrão de Cadeia de Custódia serão admitidas na modalidade de Auditoria de Desktop. Relatórios e certificados serão enviados para a Plataforma de Comercialização da RTRS e as instalações poderão receber materiais certificados pela RTRS.

4. Processo de verificação

4.1. Padrão de Produção

4.1.1.Indicadores do Princípio 1 - Cumprimento da Legislação e Boas Práticas de Negócios

| 1.1.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
|-------|---|
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| 1.1.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 1.2.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 1.3.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 1.3.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 1.3.3 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |

4.1.2. Indicadores do Princípio 2 - Condições de Trabalho Responsáveis

| 2.1.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
|-------|---|
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| | • Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 2.1.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| | • Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 2.1.3 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |



| | conformidade com este indicador. |
|-------|---|
| 2.1.4 | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| • | telefone ou videoconferência. |
| 24.5 | conformidade com este indicador. |
| 2.1.5 | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| • | Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| • | Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 2.1.6 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| • | Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| • | Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 2.1.7 | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| • | telefone ou videoconferência. |
| • | Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 2.1.8 | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| • | Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| • | Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 2.2.1 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| • | Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| 2.2.2 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| 2.2.3 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| • | Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| 2.3.1 | |



UTOQUAI 29/31 | 8008 ZURICH, SWITZERLAND

| Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores dire | |
|--|-----------------------|
| telefone ou videoconferência. | etos e indiretos, por |
| Os produtores deverão assinar uma declaração jurame conformidade com este indicador. | ntada garantindo sua |
| • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornec auditores remotamente para demonstrar conformidade | |
| Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores dire telefone ou videoconferência. | etos e indiretos, por |
| • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornec auditores remotamente para demonstrar conformidade | = |
| Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores dire telefone ou videoconferência. | etos e indiretos, por |
| Os produtores deverão assinar uma declaração jurame conformidade com este indicador. | ntada garantindo sua |
| • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornec auditores remotamente para demonstrar conformidade | |
| Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores dire telefone ou videoconferência. | etos e indiretos, por |
| Os produtores deverão assinar uma declaração jurame conformidade com este indicador. | ntada garantindo sua |
| • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornec auditores remotamente para demonstrar conformidade | |
| Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretelefone ou videoconferência. | etos e indiretos, por |
| Os produtores deverão assinar uma declaração jurame conformidade com este indicador. | ntada garantindo sua |
| • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornec auditores remotamente para demonstrar conformidade | |
| Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores dire telefone ou videoconferência. | etos e indiretos, por |
| • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornec auditores remotamente para demonstrar conformidade | |
| Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores dire telefone ou videoconferência. | etos e indiretos, por |
| • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornec auditores remotamente para demonstrar conformidade | = |
| Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores dire telefone ou videoconferência. | etos e indiretos, por |
| Os produtores deverão assinar uma declaração jurame conformidade com este indicador. | ntada garantindo sua |
| • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornec auditores remotamente para demonstrar conformidade | = |
| Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores dire telefone ou videoconferência. | |
| Os produtores deverão assinar uma declaração jurame conformidade com este indicador. | ntada garantindo sua |



| 2.4.2 | |
|-------|---|
| 2.4.3 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| | Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 2.4.4 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| | Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 2.5.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| 2.5.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| 2.5.3 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| 2.5.4 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| 2.5.5 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| 2.5.6 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| 2.5.7 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| | • Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 2.5.8 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |



UTOQUAI 29/31 | 8008 ZURICH, SWITZERLAND

| 2.5.9 | • | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
|-------|---|---|
| | • | Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| | • | Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |

4.1.3. Indicadores do Princípio 3 - Relações Responsáveis com a Comunidade

| 3.1.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
|-------|--|
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com as partes, por telefone ou videoconferência. |
| 3.1.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com as partes, por telefone ou videoconferência. |
| 3.1.3 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com as partes, por telefone ou videoconferência. |
| 3.2.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com as partes, por telefone ou videoconferência. |
| 3.2.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com as partes, por telefone ou videoconferência. |
| 3.2.3 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com as partes, por telefone ou videoconferência. |
| 3.2.4 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com as partes, por telefone ou videoconferência. |
| 3.3.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | Serão admissíveis entrevistas com partes interessadas e trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| 3.3.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |



UTOQUAI 29/31 | 8008 ZURICH, SWITZERLAND

| | • Serão admissíveis entrevistas com partes interessadas e trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
|-------|---|
| 3.3.3 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Serão admissíveis entrevistas com partes interessadas e trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| 3.4.1 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Serão admissíveis entrevistas com as partes, por telefone ou videoconferência. |
| 3.4.2 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Serão admissíveis entrevistas com as partes, por telefone ou videoconferência. |
| 3.4.3 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Serão admissíveis entrevistas com as partes, por telefone ou videoconferência. |

4.1.4. Indicadores do Princípio 4 - Responsabilidade Ambiental

| 4.1.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
|-------|---|
| 4.1.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 4.1.3 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 4.1.4 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 4.1.5 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 4.2.1 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| | • Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |
| 4.2.2 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| | • Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |
| 4.2.3 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |



UTOQUAI 29/31 | 8008 ZURICH, SWITZERLAND

| | • Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos |
|-------|--|
| | produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |
| 4.2.4 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por |
| | telefone ou videoconferência. |
| | Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos |
| | produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |
| 4.2.5 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por |
| | telefone ou videoconferência. |
| | Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos |
| | produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |
| 4.3.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 4.3.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 4.3.3 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 4.3.4 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos |
| 4.4.1 | produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |
| 4.4.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| 4.4.2 | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 4.4.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| 4.5.4 | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 4.5.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| 450 | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 4.5.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos |
| 4.5.2 | produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |
| 4.5.3 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos |
| 4 5 4 | produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |
| 4.5.4 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos |
| | produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |

4.1.5. Indicadores do Princípio 5 - Boas Práticas Agrícolas

| 5.1.1 | • | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos | |
|-------|---|---|--|
| | | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. | |



| | Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos |
|-------|---|
| | produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |
| 5.1.2 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos |
| 5.1.3 | produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |
| 5.1.5 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 5.1.4 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 5.2.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 5.2.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 5.2.3 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua |
| | conformidade com este indicador. |
| 5.3.1 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 5.3.2 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 5.3.3 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 5.3.4 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 5.4.1 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |



UTOQUAI 29/31 | 8008 ZURICH, SWITZERLAND

| | • Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
|-------|---|
| 5.4.2 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 5.4.3 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 5.4.4 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 5.4.5 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 5.5.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 5.5.2 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 5.5.3 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 5.5.4 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua conformidade com este indicador. |
| 5.5.5 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |



| 5.6.1 | • Duodutous / Costours de Curre moderão formacou informacións esc |
|--------|---|
| | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos |
| | produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |
| 5.6.2 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos |
| | produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |
| | Os produtores deverão assinar uma declaração juramentada garantindo sua |
| | conformidade com este indicador. |
| 5.6.3 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 5.7.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 5.7.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 5.8.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 5.8.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 5.9.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | Vídeos e fotos de diferentes áreas da fazenda, entregues aos auditores pelos |
| 502 | produtores / Gestores de Grupo, serão considerados admissíveis. |
| 5.9.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| 5.9.3 | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 3.7.3 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | • Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por telefone ou videoconferência. |
| 5.9.4 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por |
| | telefone ou videoconferência. |
| 5.9.5 | Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | Serão admissíveis entrevistas com trabalhadores diretos e indiretos, por |
| | telefone ou videoconferência. |
| 5.10.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 5.11.1 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| 5.11.2 | • Produtores / Gestores de Grupo poderão fornecer informações aos |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |
| | auditores remotamente para demonstrar conformidade com o indicador. |

4.2. Padrão de Cadeia de Custódia

- 4.2.1 As organizações poderão fornecer informações aos auditores remotamente para demonstrar conformidade com todos os indicadores.
- 4.2.2 Para cumprir com determinados indicadores, as organizações precisarão apresentar vídeos e fotos de diferentes áreas das instalações.
- 4.3. Se os Órgãos de Certificação desejarem usar outros mecanismos alternativos para colher informações relevantes, diferentes dos previstos neste documento, os Órgãos de Certificação deverão informar a situação à RTRS para que esta possa aprovar o uso do mecanismo alternativo em questão.

5. Justificativa da Auditoria de Desktop

- 5.1. Os Órgãos de Certificação deverão justificar o motivo por que a auditoria *in loco* não pode ser realizada, motivando, portanto, a realização de uma Auditoria de Desktop. Apenas os motivos elencados abaixo serão considerados válidos:
 - 5.1.1.o governo do local impôs uma quarentena ou outras medidas de distanciamento social que impedem os Órgãos de Certificação de visitarem a fazenda e / ou instalação em questão;
 - 5.1.2.o governo impôs restrições de viagem que impedem os Órgãos de Certificação de viajarem até a fazenda e / ou instalação em questão; e / ou
 - 5.1.3.o produtor ainda não abriu a fazenda para visitantes externos.

6. Característica da Auditoria de Desktop

6.1. A metodologia da Auditoria de Desktop foi concebida para preservar o nível de garantia do processo de verificação da RTRS, bem como sua credibilidade.

Todos os relatórios públicos devem incluir uma descrição da metodologia utilizada na auditoria; portanto, o relatório deve indicar expressamente se a auditoria foi realizada no local (*in loco*) ou se foi uma auditoria de Desktop

